



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 104/2023

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tomam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Especial acima mencionado, no valor de **R\$ 61.722,50 (Sessenta e Um Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, tendo em vista se tratar de recurso vinculado a **TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PROGRAMA 09032023-038229**, conforme pedido da SEMOSP.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 26 de outubro 2023.

Câmara Municipal de Monte Negro Processo Legislativo
Nº: 119/CMUN/2023
Data: 26/10/2023
Ass.: 

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 113 /GAB/2023
DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** ao orçamento vigente no valor de **R\$ 61.722,50 (Sessenta e Um Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, distribuir o valor na dotação orçamentária a seguir:

§ 1º - 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
15.451.0008.1085 – IMP. DE SARJETA RETANGULAR EM CONCRETO COM GRELHA OU TAMPA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 61.722,50 (Sessenta e Um Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º § 1º, no valor de **R\$ 61.722,50 (Sessenta e Um Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, será por excesso de arrecadação, com recurso vinculado a **TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PROGRAMA 09032023-038229**, conforme pedido da SEMOSP em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AA PRESIDENTE AUBERLINO KUBITSCHEK, 2771 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9.*3 em 26/10/2023 11:59:27, Cód. Autenticidade da Assinatura:
11A8.1459.826Z.373U.5135, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.291.CA7** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 104/2023**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2.*3, em 26/10/2023 - 11:23:15

Código de Autenticidade deste Documento: 11K7.6123.1156.H06R.3733



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 171/SEMOSP/2023

MONTE NEGRO/RO, 24 de outubro de 2023.

A
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos - nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023**, pertinente à **"IMPLANTAÇÃO DE SARJETA RETANGULAR EM CONCRETO COM GRELHA OU TAMPA - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PROGRAMA 09032023-038229"**, totalizando o valor de **R\$ 61.722,50** (Sessenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme quadro abaixo descrito:

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA:

Função Programática: 02.04.00

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Ficha: _____

**"IMPLANTAÇÃO DE SARJETA RETANGULAR EM CONCRETO COM GRELHA OU TAMPA",
R\$ 61.722,50** (Sessenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.05* **2*3 em 24/10/2023 11:20:41. Cód. Autenticidade da Assinatura: 1147.0220.641V.A85X.4087, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.27F.381 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº: 171/SEMOSP/2023

Elaborado por **EDIPAULO LOPES DONATO**, CPF: 674.70* **2*4, em 24/10/2023 11:14:50, contendo 151 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11A5.7K14.050A.W80X.6715

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FERNANDA PACHECO DA SILVA - ACESSORA TÉCNICO PARLAMENTAR**, CPF: 986.30*. **2-*7 em 30/10/2023 09:25:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09V4.1V25.0329.X53U.0054, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **118.53D** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **FERNANDA PACHECO DA SILVA**, CPF: 986.30*. **2-*7, em 30/10/2023 - 09:25:32

Código de Autenticidade deste Documento: 0966.3E25.7328.123H.3418

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

